



**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO
ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO DE
SESSÕES DA OITAVA LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO
ALFERES, A FORMA ABAIXO:**

AO DÉCIMO NONO DIA DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NESTA CIDADE DE PATY DO ALFERES - ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ÀS DEZENOVE HORAS E DEZ MINUTOS. EM SEU SALÃO PLENÁRIO SITUADO A RUA CORONEL MANOEL BERNARDES - Nº 455 - 2º PISO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, EM SUA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO DE SESSÕES DA OITAVA LEGISLATURA. PRESIDIDA PELO VEREADOR LEINHO. TENDO COMO PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS, OS VEREADORES HELIOMAR E AROLDO. PELO LIVRO DE PRESENÇA, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE QUASE TODOS OS VEREADORES, EXCETO O VEREADOR MACARRÃO QUE ESTAVA COM PROBLEMAS DE SAÚDE, OS VEREADORES JULIANO E LÉO MOTORISTA EM BELO HORIZONTE EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO. O PRESIDENTE PEDIU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA FAZER A LEITURA DAS ATAS DA TRIGÉSIMA QUARTA E TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA. O VEREADOR GUILHERME PEDIU A DISPENSA DA LEITURA DAS ATAS. O PRESIDENTE COLOCOU O PEDIDO DO VEREADOR EM VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE PEDIU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA FAZER A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES NO EXPEDIENTE E DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 199/2019. AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE HOLAMBRA – ESTADO DE SÃO PAULO, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO. AUTOR: MESA DIRETORA. PROJETO DE LEI Nº 200/2019. DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT E INTRODUZ O PARÁGRAFO 4º AO ARTIGO 34 DA LEI Nº 1.884 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR: PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 201/2019. DISPÕE SOBRE OS FERIADOS RELIGIOSOS MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR: PODER EXECUTIVO. ENCERRADO O EXPEDIENTE. O PRIMEIRO SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO CONVITE, ENVIADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA A INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS QUE SERIA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DO CORRENTE ANO ÀS DEZESSETE HORAS, NO BAIRRO DE ARCOZELO, MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES. APÓS. O VEREADOR GUILHERME PEDIU PARA QUE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 199/2019 FOSSE INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. O PRESIDENTE COLOCOU O PEDIDO DO VEREADOR EM VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE OFERECIU A TRIBUNA AOS SENHORES VEREADORES EM PALAVRA LIVRE. FEZ USO DA TRIBUNA VEREADOR AMARAL. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. TECEU COMENTÁRIOS SOBRE O PROJETO, PREFEITURA PRESENTE, QUE



ESTARIA PRESENTE NO BAIRRO DE VISTA ALEGRE NO PRÓXIMO DIA TRINTA DE MAIO. AGRADECEU AO PREFEITO A ATENÇÃO DISPENSADA AOS MORADORES DAQUELA LOCALIDADE. AGRADECEU A TODOS. FEZ USO DA TRIBUNA VEREADOR ZANINHO. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. TECEU COMENTÁRIOS SOBRE A SITUAÇÃO ENVOLVENDO A EMPRESA LIGHT E A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EM RELAÇÃO À PODA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO. FALOU QUE, NA REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DA EMPRESA LIGHT OS MESMOS, HAVIA ESCLARECIDO QUE ESTA RESPONSABILIDADE SERIA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL. SOLICITOU QUE O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SENHOR ANDRÉ DANTAS, FOSSE CONVOCADO PARA QUE O MESMO ESTUDASSE COM OS VEREADORES A POSSIBILIDADE DE REVOGAR A LEI QUE DETERMINA À EMPRESA LIGHT A PODA DE ÁRVORES, TENDO EM VISTA QUE A MESMA NÃO TINHA ONDE INCINERAR O ENTULHO. FALOU QUE O EXECUTIVO PRECISAVA REAGIR COM RAPIDEZ VISTO QUE A FALTA DE LUZ NO MUNICÍPIO ESTAVA CONSTANTE. LAMENTOU QUE A POPULAÇÃO ESTIVESSE PAGANDO UMA TAXA MUITO ALTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E TENDO COMO RETORNO A FALTA DE LUZ CONSTANTE EM SUAS CASAS. PEDIU APARTE VEREADOR LEINHO. ESCLARECEU AO VEREADOR ZANINHO QUE A CÂMARA JÁ HAVIA ENVIADO UM OFÍCIO AO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SENHOR ANDRÉ DANTAS. AGRADECEU APARTE. O VEREADOR ZANINHO FALOU QUE O EXECUTIVO DEVERIA SER RESPONSABILIZADO PELA FALTA DE LUZ NO MUNICÍPIO, DEVIDO A FALTA DE ENTENDIMENTO ENTRE O MESMO E A EMPRESA



LIGHT. PEDIU APARTE VEREADOR DENILSON. ESCLARECEU AO MESMO QUE, NA REUNIÃO ENTRE A EMPRESA LIGHT, O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E OS VEREADORES, HAVIA FICADO ACERTADO QUE A LEI SERIA ALTERADA PARA QUE A EMPRESA LIGHT PUDESSE FAZER A PODA DAS ÁRVORES. SEGUNDO O VEREADOR DENILSON, OS VEREADORES PODERIAM SOLICITAR A LEI E FAZER AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS. AGRADECEU APARTE. O VEREADOR ZANINHO LAMENTOU QUE, DEPOIS DE QUATRO MESES, O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE NÃO ESTIVESSE FEITO NADA PARA RESOLVER ESTA SITUAÇÃO. FALOU QUE SERIA DEVER DO VEREADOR CONVOCAR O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE PARA QUE A POPULAÇÃO FOSSE ATENDIDA. AGRADECEU A TODOS. FEZ USO DA TRIBUNA VEREADOR LEINHO. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. TECEU COMENTÁRIOS SOBRE AS PALAVRAS DO VEREADOR ZANINHO. DISSE QUE O MESMO ESTAVA CERTO E QUE NO SEU ENTENDER O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SENHOR ANDRÉ DANTAS, ESTAVA DEMORANDO A ATENDER OS VEREADORES. FALOU QUE O MESMO DEVERIA SER CONVIDADO A COMPARECER NA CÂMARA PARA CONVERSAR COM OS VEREADORES. ESCLARECEU QUE O PROJETO DE LEI TERIA QUE VIR DO EXECUTIVO PARA QUE OS VEREADORES PUDESSEM APRECIAR E VOTAR. FALOU QUE OS VEREADORES DEVERIAM COBRAR DO EXECUTIVO O ENVIO DO PROJETO DE LEI, E NÃO DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE. AGRADECEU A TODOS. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS, O PRESIDENTE OFERECEU A TRIBUNA AOS SENHORES VEREADORES COMO LÍDER DOS SEUS PARTIDOS. FEZ USO DA TRIBUNA, COMO LÍDER DO



SEU PARTIDO, VEREADOR ZANINHO. FALOU QUE NO SEU ENTENDER QUEM DEVERIA COBRAR DO EXECUTIVO UMA POSIÇÃO SERIA OS VEREADORES. DISSE QUE, SE PRECISO FOSSE, O PREFEITO JUNINHO BERNARDES DEVERIA SER CONVOCADO A VIR A CÂMARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI RELACIONADO À EMPRESA LIGHT E A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. ESCLARECEU QUE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ESTAVA EM CONDIÇÕES DE FAZER O TRABALHO DE PODA, TENDO EM VISTA QUE EXISTIA NO PATRIMÔNIO DA MESMA, DOIS TRITURADORES OU QUE UM DESSES TRITURADORES FOSSE EMPRESTADO A EMPRESA LIGHT, PARA QUE A MESMA FIZESSE O TRABALHO DE PODA. AGRADECEU A TODOS. FEZ USO DA TRIBUNA, COMO LÍDER DO SEU PARTIDO, VEREADOR AROLD. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. PARABENIZOU O VEREADOR ZANINHO PELAS PALAVRAS EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO DA EMPRESA LIGHT E A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. FALOU QUE HAVIA SOLICITADO OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E QUE HAVIA SIDO ATENDIDO PRONTAMENTE. ESCLARECEU QUE, ONDE HAVIA GALHO NA REDE ELÉTRICA, OS MESMOS NÃO PUDERAM TRABALHAR, DEVIDO AO RISCO DE VIDA E A FALTA DE PREPARO PARA ESTA SITUAÇÃO. PEDIU A SECRETARIA GERAL QUE SOLICITASSE DO EXECUTIVO UMA CÓPIA DO PROJETO DE LEI FIRMADO ENTRE A EMPRESA LIGHT E A PREFEITURA. PEDIU APARTE VEREADOR ZANINHO. ESCLARECEU AO VEREADOR AROLD QUE O MUNICÍPIO TODO ESTAVA PRECISANDO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA LIGHT. FALOU QUE, NA REUNIÃO COM OS DIRETORES DA EMPRESA, OS MESMOS HAVIAM ESCLARECIDO



QUE EXISTIA UMA LEI MUNICIPAL QUE NÃO PERMITIA A MESMA FAZER PODA E QUE, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MESMA SERIA MULTADA. SEGUNDO O VEREADOR AROLDI, A SOLICITAÇÃO SERIA PARA QUE A EMPRESA LIGHT DESLIGASSE A REDE PARA QUE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PUDESSE FAZER A PODA. O VEREADOR ZANINHO DISSE QUE OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA NÃO TINHAM AUTORIZAÇÃO PARA SUBIR EM ÁRVORES E FAZER O SERVIÇO DA EMPRESA LIGHT. O VEREADOR AROLDI DISSE QUE NO SEU ENTENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DEVERIA ESTAR SEGURA DO TRABALHO QUE ESTAVA FAZENDO. O VEREADOR ZANINHO ESCLARECEU AO VEREADOR AROLDI QUE A LEI MUNICIPAL NÃO PERMITIA NEM A EMPRESA LIGHT NEM AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA FAZEREM PODA DE GALHOS. AGRADECEU APARTE. PEDIU APARTE VEREADOR DENILSON. ESCLARECEU AO VEREADOR AROLDI QUE, EM CASO DE EMERGÊNCIA, A EMPRESA LIGHT NÃO TINHA TEMPO HÁBIL PARA PEDIR AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO PARA FAZER A PODA, COMO EXIGIA A LEI. AGRADECEU APARTE. O VEREADOR AROLDI DISSE QUE O EXECUTIVO E A EMPRESA LIGHT DEVERIAM SER CONVOCADOS PARA CONVERSAREM COM OS VEREADORES PARA ESCLARECEREM AOS MUNICÍPIOS DE QUEM SERIA A RESPONSABILIDADE DESTE SERVIÇO. AGRADECEU A TODOS. FEZ USO DA TRIBUNA, COMO LÍDER DO SEU PARTIDO, VEREADOR LEINHO. SOLICITOU À SECRETARIA GERAL QUE ENVIASSE UM OFÍCIO AO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SENHOR ANDRÉ DANTAS, PEDINDO AO MESMO ESCLARECIMENTO SOBRE A SITUAÇÃO DO PROJETO DE LEI RELACIONADO AO ASSUNTO.



AGRADECEU A TODOS. NÃO HAVENDO MAIS VEREADORES INSCRITOS COMO LÍDER DO PARTIDO. O PRESIDENTE PASSOU A ORDEM DO DIA. EM PRIMEIRO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, PROJETO DE LEI Nº 188/2019. APÓS A LEITURA DO PARECER, O PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUNDO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, PROJETO DE LEI Nº 189/2019. APÓS A LEITURA DO PARECER, O PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. CONFORME PEDIDO DO VEREADOR GUILHERME PARA QUE FOSSE INCLUÍDO, NA ORDEM DO DIA EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 199/2019, O PRESIDENTE PASSOU A APRECIÇÃO DO MESMO. EM TERCEIRO E ÚLTIMO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 199/2019. O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE DECRETO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A ORDEM DO DIA. O PRESIDENTE OFERECIU A TRIBUNA AOS SENHORES VEREADORES EM EXPLICAÇÕES PESSOAIS. FEZ USO DA TRIBUNA VEREADOR ZANINHO. PARABENIZOU O SENHOR ALEX MACIEL PELO TRABALHO DO MESMO DIANTE DA DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES E DO TRABALHO DOS VEREADORES. AGRADECEU A TODOS. FEZ USO DA TRIBUNA VEREADOR LEINHO. SOLICITOU QUE FOSSE ENVIADO UM OFÍCIO À EMPRESA DE ÔNIBUS LINAVE, PARA QUE OS



MESMOS ATENDESSEM MELHOR OS MUNÍCIPES NO TRAJETO ENTRE PATY DO ALFERES E A CIDADE DE JAPERI. FALOU QUE OS ÔNIBUS PARA A CIDADE DE TRÊS RIOS SERIAM COM AR CONDICIONADO E QUE A EMPRESA LINAVE DEVERIA DAR AOS PASSAGEIROS QUE FAZIAM O PERCURSO PARA JAPERI O MESMO TRATAMENTO. SOLICITOU QUE FOSSE ENVIADO UM OFÍCIO AO EXECUTIVO PARA QUE O MESMO COBRASSE DA EMPRESA DE ÔNIBUS LINAVE ESTAS PROVIDÊNCIAS. AGRADECEU A TODOS. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS E NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS CONVIDANDO-OS PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE, QUARTA-FEIRA. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA A QUAL VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELA MESA DIRETORA.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____